

Demarcação

A Fundação Nacional do Índio (Funai) considerou regular as benfeitorias feitas pelos ocupantes não índios nos limites das Terras Indígenas Inauini/Teuini, Paraná do Boá Boá e Igarapé Capana, localizadas no Amazonas. As obras foram investigadas por uma Comissão de Sindicância da Funai que apresentou à presidência um parecer favorável sobre a demarcação da nova terra indígena.